

**EDITAL DO XV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM FILOSOFIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – 30 DE OUTUBRO A 1º DE
NOVEMBRO 2023 - COM VISTA À APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período:

Está aberto o período para submissão de comunicações no XV Encontro Nacional de Pesquisa em Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto entre o dia **21 de julho de 2023 até o dia 20 de setembro de 2023**.

Parágrafo Único – quaisquer submissões realizadas fora do período acima serão consideradas automaticamente indeferidas.

1.2. Quem pode se inscrever:

1.2.1. Graduados ou pós-graduados e estudantes de graduação ou pós-graduação de todos os cursos superiores.

1.2.2. Os trabalhos não precisam ser estritamente de Filosofia, mas devem apresentar interdisciplinaridade com a área, a qual deverá esta demonstrada de maneira clara no resumo enviado à comissão organizadora.

1.3. Das condições:

1.3.1. A comunicação será avaliada sob a forma de um resumo, que deverá conter entre 300 e 500 palavras (excluído o título e nome do autor). Além do português, serão aceitos resumos nas línguas inglesa e espanhola.

1.3.2. É necessário que o candidato tenha ou esteja desenvolvendo pesquisa com resultados já passíveis de apresentação, porém, não é obrigatório que o comunicador esteja realizando pesquisa de pós-graduação ou iniciação científica referente ao assunto.

1.3.3. Cada candidato pode ter seu nome constando na autoria de apenas um trabalho submetido, seja como autor, seja como coautor. Não é possível participar do XV ENPF com mais de um trabalho. Caso verificada tal situação, a comissão organizadora indeferirá os trabalhos enviados por um mesmo autor ou coautor.

1.3.4. Como se trata de um evento presencial, o candidato fica ciente que a sua comunicação, caso aprovada, somente poderá ser apresentada na cidade de Ouro Preto, entre os dias **30 de outubro e 1º de novembro de 2023**, não sendo possível por parte do candidato: a escolha de um dia de preferência; ou a apresentação por meio remoto/virtual.

1.3.5. O não atendimento de quaisquer condições deste item do edital implicará no indeferimento da comunicação, sem possibilidade de recurso desta decisão do comitê avaliador. Ressalta-se que a aprovação da comunicação é condição *sine qua non* para que o participante apresente a sua pesquisa durante o evento.

1.3.6. As normas sobre os resumos expandidos, que são de envio facultativo e serão objeto de uma publicação científica por responsabilidade da comissão organizadora, encontram-se no Anexo I deste edital. Ressalta-se que somente aqueles que tiveram as suas comunicações apresentadas e que efetivamente as apresentaram no evento poderão enviar os resumos expandidos.

1.4. Da Forma da Inscrição

1.4.1. Serão feitas as inscrições exclusivamente pelo formulário disponibilizado no site do evento: <https://defil.ifac.ufop.br/enpf> .

1.4.2. Após receber a notificação de aprovação do resumo para o XV ENPF, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento da inscrição, de acordo com o valor abaixo, que deverá ser anexado no campo específico do formulário. No prazo de até dois dias úteis, confirmado o pagamento, a Comissão Organizadora homologará a participação do candidato no evento.

§1º - Valores das inscrições de acordo com a titulação:

- I. Estudante Graduação 15,00
- II. Estudante de Mestrado 25,00
- III. Estudante de Doutorado 35,00

§2º: no momento de realizar o pagamento, atentar não só ao valor da modalidade de inscrição, mas também se foi adquirida a camisa. O comprovante deverá indicar o valor integral pretendido pelo comunicador.

2. DAS AVALIAÇÕES:

2.1. A comissão científica será formada por estudantes da pós-graduação e professores, preferencialmente, da Universidade Federal de Ouro Preto, podendo a comissão organizadora convidar mestres e doutores de fora da Universidade para compor este quadro. A comissão será a responsável pela avaliação dos trabalhos.

Parágrafo Único: os avaliadores não poderão submeter trabalhos para este encontro, a fim de se resguardar a imparcialidade do trâmite.

2.2. Na análise dos resumos, a comissão científica do XV ENPF fará uma triagem dos trabalhos submetidos a partir dos seguintes critérios:

- I. Relevância para a área;
- II. Domínio e pertinência da bibliografia;
- III. Adequação teórica e metodológica;
- IV. Clareza na exposição, conclusão e capacidade de argumentação.

2.3. A avaliação irá ocorrer de maneira cega através de uma revisão por pares. Será fornecida uma pontuação para cada um dos resumos. Cada um dos critérios em 2.2. valerá 2,5 pontos. Os que possuírem maiores pontuações, dentro da sua linha de pesquisa, serão selecionados para ocupar uma das 50 vagas para comunicação do XV ENPF.

Parágrafo Único: trabalhos que não atingirem ao menos 6,0 pontos serão desclassificados. A Comissão Organizadora não é obrigada a preencher as 50 vagas caso não haja número suficiente de comunicações que superarem a nota de corte.

2.4. A pontuação de cada um dos resumos não será divulgada, apenas a lista com os comunicadores e resumos aprovados. A pontuação individual será enviada a cada participante pelo *e-mail* cadastrado no formulário.

2.5. A comissão científica do XV ENPF está distribuída de acordo com os seguintes eixos temáticos e os respectivos membros avaliadores:

a) Filosofia da educação e Ensino de filosofia:

Bruno Aparecido Nepomuceno – Doutorando (UFOP) e Rondnelly Nunes de Assis – Doutorando (UFOP)

b) Ética e Filosofia política:

Cristina de Oliveira Figueiredo – Doutoranda (UFOP); Maria Cristina de Faria Oliveira – Doutoranda (UFOP) e Rebeca Figueira Martins – Doutoranda (UFOP)

c) Estética e Filosofia da arte:

Edson Siquara de Souza – Doutorando (UFOP); Gabriel Dias – Doutorando (UFOP) e Isadora Maria Marques Nascentes – Mestranda (UFOP)

d) Epistemologia, Lógica e Filosofia da linguagem:

João César Ramos Francisco – Doutorando (UFMG) e Vitor Douglas de Andrade – Mestrando (UFMG)

e) Metafísica, Ontologia e Filosofia da religião:

Bruno Moreira Silva – Mestrando (UFOP) e Wender da Costa Dias – Doutorando (UFOP)

3. DOS RESULTADOS

3.1. Será divulgada até o dia **30 de setembro de 2023** a lista dos resumos aprovados que serão apresentados no XV ENPF pelo site e, também, enviada para o *e-mail* dos aprovados e passível de ser usada para divulgação do evento.

3.2. Reiteramos que o envio do resumo expandido, previsto no tem 1.3.6 deste edital e regulamentado pelo anexo I deste edital é de caráter opcional.

3.3. Após a confirmação dos comunicadores, será criado um grupo no aplicativo *Whatsapp* com os participantes das mesas e outro geral com todos os comunicadores e ouvintes do evento com a finalidade de melhor integração e comunicação entre organização do evento e participantes.

3.4. Será expulso qualquer membro do grupo que desrespeitar outros membros, enviar *spam* ou que não acate as normas e orientações apresentadas pelos moderadores.

3.5. A participação desses grupos virtuais será de caráter opcional, mas é bastante recomendada para aqueles que irão se apresentar, ante o dinamismo desta ferramenta em especial durante a semana do evento.

3.6. Os resumos aprovados serão publicados no site do XV ENPF até o dia **23 de outubro de 2023**, ficando ciente o candidato, desde já, que não poderá se opor a esta atividade da Comissão Organizadora.

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. Cada comunicador terá um tempo de 15 minutos para apresentação, podendo ser prorrogado por mais 5 minutos conforme disponibilidade conferida pelo membro da comissão do evento que estará presente na mesa. serão reservados 30 minutos para o debate

(perguntas da audiência) ao encerrar todas as comunicações, podendo ser prorrogado por mais 10 minutos também conforme disponibilidade conferida pelo membro da comissão do evento que estará presente.

4.2. Cada mesa contará com a presença de um convidado do evento que fará uma breve apresentação que esteja relacionada com o tema do evento e a temática da mesa.

4.3. É permitida a realização da apresentação em espanhol ou inglês desde que o candidato informe previamente o evento até o dia 23 de outubro sobre essa decisão.

4.4. É recomendável a utilização de *slides* para as apresentações.

4.5. Os participantes se comprometem a estar presentes na sala 10 minutos antes do horário previsto para iniciar a mesa para testar slides e demais necessidades tecnológicas.

4.6. Somente aqueles que apresentarem no XV ENPF terão direito de receber o certificado de comunicação do evento, que será entregue no mesmo dia da realização da comunicação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O XV ENPF será realizado no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, que se localiza na Rua Coronel Alves, 55 Centro (Ouro Preto - MG) entre os dias **30 de outubro e 1º de novembro de 2023**.

5.2. Para receber o certificado geral de participação (a título de ouvinte), é necessário certificar a presença em pelo menos o seguinte número de atividades: 2 palestras, 6 mesas, 2 atividades culturais (ou 1 atividade cultural e 1 painel).

5.3. Fatos que não constem nesse edital serão analisados e deliberados de forma irrecorrível pela organização do XV ENPF, que deverá ser comunicada da dúvida via o seguinte *e-mail*: enpf.ifac@gmail.com.

Ouro Preto, 21 de julho de 2023.

LARA ALMEIDA

BRUNO GUIMARÃES

ANEXO I - Diretrizes dos resumos expandidos:

- 1.** O participante que tiver o resumo aprovado para o evento **poderá** enviar o seu resumo expandido até o dia **20 de janeiro de 2024** para o *e-mail* enpf.ifac@gmail.com com o título **Resumo Expandido** e seguindo as demais diretrizes abaixo;
- 2.** Este resumo não terá seu conteúdo avaliado, mas o participante poderá ter sua publicação **indeferida** se não cumprir com os critérios formais apresentados neste anexo;
- 3.** No texto, que deverá ter o mínimo de seis e o máximo de onze laudas, o candidato deverá desenvolver o resumo com maior profundidade, citando as referências teóricas e desenvolvendo os argumentos que fundamentaram a sua comunicação;
- 4.** Formato: o texto deve ser enviado em formato .doc ou .docx. O corpo do texto deverá ser digitado com letras em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento de 1.5 e recuo de parágrafo 1.5; *Layout*: Alinhamento: justificado; – Margens: Superior: 3 cm; Inferior: 2 cm; Esquerda: 3 cm; Direita: 2 cm;
- 5.** Além do português, é permitida a escrita dos textos em inglês ou espanhol.
- 6.** Os resumos menores, enviados para a comunicação, serão publicados no site do ENPF até o dia **23 de outubro de 2023**. E os resumos expandidos serão publicados, em caderno separado, no segundo semestre do ano de 2024.